



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 1 de 6



### PARECER CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** Processo licitatório nº. 9/2017-001 SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados (Caminhão baú alumínio  $\frac{3}{4}$ , Caminhão carcerária aberta  $\frac{3}{4}$ , veículo leve tipo pick-up, Veículo utilitário tipo Van), sem motorista, para atendimento das unidades que compõe a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-001 SEMED, referente à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados (Caminhão baú alumínio  $\frac{3}{4}$ , Caminhão carcerária aberta  $\frac{3}{4}$ , veículo leve tipo pick-up, Veículo utilitário tipo Van), sem motorista, para atendimento das unidades que compõe a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário para a realização do pregão, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido.

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005, "*Art. 1º. Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral*".

Em síntese, é o relatório.

### RELATÓRIO

Em análises sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº. 9/2016-2017-001 SEMED, expresso as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº. 071/2014 e a Lei nº. 8.666/93:

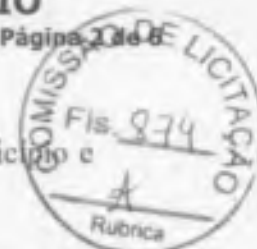
**Processo nº 9/2017-001 - SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Página 2 de 6



1. O processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle Interno, conforme art. 38, VI da lei nº 8.666/93;
2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei nº 8.666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 05 de abril de 2017 as 09: 00horas, como determina o artigo 21 da Lei nº. 8.666/93;
4. Cópias dos recibos de entrega do Edital aos interessados, (art. 32, § 5º, segunda parte, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 4º. IV e art. 5º, III da Lei nº. 10.520/02);
5. Constam nos autos do processo impugnação ao Edital apresentada pelas empresas TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, ZUCATELLI EMOREENDIMENTOS LTDA e SEITON LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, às fls. 283/303, 312/313 e 314/317, respectivamente;
6. A Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 159/2017, manifestou-se contrária a impugnação apresentada pela empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, assim como esclareceu os pontos técnicos levantados pela empresa SEITON LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME(Memorando nº. 162/2017);
7. Atos do pregoeiro, julgando totalmente improcedente as impugnações apresentadas, ratificando os termos do Edital e seus Anexos (fls. 328/336, 342/343);
8. Foi anexada a primeira ata, relatórios e deliberações da comissão referentes ao credenciamento das empresas participantes, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:
  - a) Compareceram as empresas:
    - ZEQUIEL B. SOARES.
    - ARAUJO SOUZA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA ME
    - ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
    - GEMAQ LOCAR & TRANSPORTES LTDA EPP
    - SHALON LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP
    - GILBERTO S DOS SANTOS LOCAÇÃO – ME
    - E. C. DE SOUZA – LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
    - L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
    - ELIAS CARLOS DE ALMEIDA
    - SILVA E RODRIGUES CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA-EPP

**Processo nº9/2017-001 - SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Página 3 de 6



- MACENA SERVIÇOS LTDA-ME
- M. N. CARVALHO EIRELI-ME
- PLACIDO E PLACIDO LTDA EPP
- M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
- PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
- STAR SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-EPP
- NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
- JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
- TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP
- HIDRO CARAJÁSLTDA-EPP
- FENIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA
- KM VALADARES & CIA LTDA-ME
- TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP

b) Foram lançadas na presente ata o que se segue:

“Observação: O pregoeiro informa que as licitantes GARDEN CENTER COM. E SERVIÇOS LTDA e JP CONSTRUTORA E COM. EIRELI – ME, antes do término do credenciamento e envelopes solicitaram a retirada dos documentos de credenciamento e envelopes de propostas e documentação, sendo devolvidos aos mesmos, em virtude de ainda não ter finalizado o credenciamento e também não terem sido abertas as respectivas propostas.”

“Observação: O pregoeiro informa que assim que encerrou o credenciamento dos licitantes participantes para o presente certame, suspendeu a sessão para o horário de almoço e remarca para às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 05 de abril de 2017 para continuidade dos trabalhos, abertura de propostas, fase de lances e etc...”

9. Foi anexado aos autos documentos para Credenciamento das empresas presentes na sessão;
10. Constam nos autos a segunda ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-001 SEMED e anexo a ata, propostas de preços dos participantes;
11. A Secretaria Municipal de Educação apresentou respostas aos apontamentos realizados pelas empresas e pelo pregoeiro na seção realizada no dia 05/04/2016, conforme Memorando n.º. 180/2017 – SEMED (fls. 699/707);
12. Constam nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-001 SEMED (3) no dia 11 de abril de 2017 às 9hs dando seguimento ao certame;

Processo n.º9/2017-001 - SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Página 4 de 6



13. Ata de Sessão de reapresentação de Documentos, realizada no dia 17 de Abril de 2017, onde compareceu a empresa PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, que apresentou Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária, onde foi verificada a autenticidade das certidões e decretado sua habilitação;

14. Constam nos autos à fl. 866 RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS – menor valor, onde as empresas agraciadas foram:

- GEMAQ LOCAR & TRANSPORTES LTDA-EPP, para o item 0003, com proposta no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);
- PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, para o item 0001 com proposta no valor de R\$ 392.280,00 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais);
- STAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, para os itens 0002 e 0004, com proposta no valor de R\$ 131.988,000 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). O valor total do certame é R\$ 632.268,00 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais);

15. Em cumprimento à Lei nº. 8.666/93, art. 27, incisos I, III e IV c/c nos artigos 28, 29 e 30 encontra-se presentes nos autos cópias dos seguintes documentos:

**a) STAR SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-EPP**

- Documentos pessoais dos sócios da empresa, Sr. Carlos do Nascimento Silva e Cristiane de Oliveira Silva, Alteração Contratual Consolidada e comprovante de inscrição no CNPJ (fls. 719/728);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fl. 731;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de Que Não Emprega Menor;
- Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do exercício, Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, certidão de regularidade do profissional e Certidão Judicial Cível Negativa.

**b) GEMAQ LOCAR & TRANSPORTES LTDA-EPP**

Processo nº9/2017-001 - SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 5 de 6



- Documentos pessoais dos sócios da empresa, Sr. Gilson de Luccena Cunha e Sra. Iglesia Rocha Alves Cunha, 7ª Alteração Contratual Consolidada e comprovante de inscrição no CNPJ (fls. 760 e 773);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fl. 784;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária, fls. 785 e 786;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, fl. 787;
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF, fl.788;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. 789;
- Declaração de Que Não Emprega Menor à fl.790;
- Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do exercício, Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, certidão de regularidade do profissional e Certidão Judicial Cível Negativa (fls. 791/799).

### c) PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

- Documento pessoal dos sócios da empresa, Sr. Wesley Barbosa de Melo, Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, e Alterações Contratuais (2ª, 3ª e 4ª), Contrato Social e comprovante de inscrição no CNPJ (fls. 796 e 831);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fl. 835;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária, fls. 836 e 837;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, fl. 838;
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF, fl.839;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. 840;
- Declaração de Que Não Emprega Menor à fl.841;
- Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do exercício, Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, certidão de regularidade do profissional e Certidão Judicial Cível Negativa (fls. 842/849).

## CONCLUSÃO

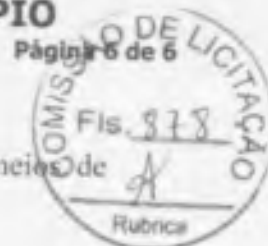
A fase externa do pregão tem início com a publicação do edital. Neste constará, designação de local, data e horário de recebimento de propostas e abertura da sessão pública, especificações do objeto licitado e todas as regras que conduzirão o certame. A publicidade do instrumento convocatório se dará, de acordo com o artigo 11, inciso I e

Processo nº9/2017-001 - SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



respectivas alíneas do Decreto nº 3.555/2000, observando-se os limites e meios de divulgação.

Aberta a sessão de pregão ocorre a apresentação das propostas e procede-se à respectiva classificação de acordo com critérios legais e apenas estas proponentes poderão seguir para a fase de lances. Constatada a regularidade do fornecedor, o mesmo será declarado vencedor do certame. Neste momento, há possibilidade de qualquer licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interposição de recurso, quando será concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões e, a contar do término deste período será concedido igual número de dias para apresentação de contra-razões.

Em não havendo interposição de recurso, o objeto será adjudicado aos vencedores pelo pregoeiro.

Assim, em face do exposto, restrita aos aspectos técnicos competentes a este setor, observamos que todos os trâmites processuais necessários foram atendidos até o momento, assim, sugerimos provimento em todo na Habilitação e Homologação das empresas GEMAQ LOCAR & TRANSPORTES LTDA-EPP, STAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP e PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor total de R\$ R\$ 632.268,00 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais);

Ressaltamos que após a adjudicação do pregão presencial nº 9/2017-001 SEMED, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

Entretanto observamos a necessidade de designação do Fiscal após a assinatura do contrato, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Recomendamos que no momento da assinatura do contrato, sejam atualizadas as certidões que se encontrarem vencidas, assim como seja informada o saldo orçamentário.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMED que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

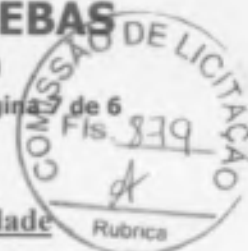
Processo nº9/2017-001 - SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Página 7 de 6

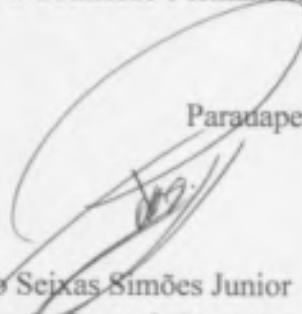


Desta forma, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

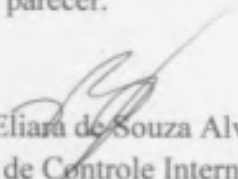
É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

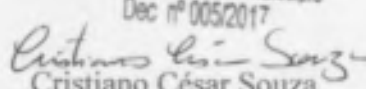
Parauapebas/PA, 20 de abril de 2017.

  
Roberto Seixas Simões Junior  
Agente de Controle Interno  
Decreto 049/2017

Eu, Rayane Eliara de Souza Alves, Agente de Controle Interno – Decreto nº 052/2017,  
subcrevo-me na forma consolidada o parecer.

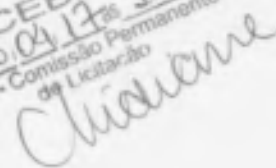
  
Rayane Eliara de Souza Alves  
Agente de Controle Interno  
Dec. nº. 052/2017

De acordo. À consideração superior.

  
Cristiano Cesar de Souza  
Controlador Geral do Município  
Dec nº 005/2017

**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Dec. nº 005/2017

**RECEBEMOS**  
em 26.04.17 às 10 hs  
CPL - Comissão Permanente  
de Licitação



**Processo nº9/2017-001 - SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br